



DECRETO Nº 3.025 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração de mantenedora de Estabelecimentos de ensino Infantil Cantinho da Amizade II, do Jardim Paraíso Cristais Paulista, integrada à Secretaria Municipal de Educação e da outra providências.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, as determinações constantes da Lei nº 3.630 de 03 de outubro de 1989 e da LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996, que tratam da criação de unidades escolares formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

Considerando finalmente, o solicitado pelo ofício 051/2015 da Secretaria Municipal de Educação:

DECRETA

Art. 1º - O Estabelecimento de Ensino denominado **NEUZA MATTOS**, localizado na Avenida Zacarias Dib, s/n, no Bairro Jardim Paraíso, Cristais Paulista/SP, integrado a Secretaria Municipal de Educação e mantido pela mantenedora a CANTINHO DA AMIZADE II, passa a partir de 12 de julho de 2021, a ser mantida pela nova mantenedora **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO-SAEBS**, representada pelo presidente e procurador Mauro Balmant, com RG nº 15.140.554-2 inscrito no CPF sob o nº 088.914.188-62 e Reinaldo Célio Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EM 24 DE MAIO DE 2023


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES

PREFEITA MUNICIPAL